



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMITÊ DE GRADUAÇÃO**

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS PARA ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DOS PPCs

O Projeto Pedagógico é o instrumento acadêmico que define direcionamentos à gestão e às atividades pedagógicas do curso de graduação, através de ações sociais, políticas e pedagógicas visando orientar a concretização curricular do curso. Deve apontar um rumo, uma direção, um sentido explícito para um compromisso estabelecido coletivamente. Preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que desvele os conflitos e as contradições, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando pessoal e racionalizado da burocracia e permitindo as relações horizontais **no interior do curso** (grifos nossos) (VEIGA, 1995, p.13).

Para elaboração do Projeto Pedagógico, o NDE/Colegiado de Curso deverá considerar:

- a) As diretrizes fixadas pela **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96**;
- b) **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso**;
- c) **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**, conforme disposto na Resolução CNE/CEB Nº 4/2010 (Licenciaturas);
- d) **Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em Nível Superior**, Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015. (Licenciaturas);
- e) Os objetivos e fins do Departamento e do Curso, deliberados e aprovados pelos colegiados competentes;
- f) Nota Técnica Nº 16/2017/CGACGIES/DAES - Novos Instrumentos de Avaliação Externa: Instrumento de Avaliação Institucional Externa – Presencial e a Distância (IAIE); **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Presencial e a Distância (IACG)**;
- g) **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das relações Étnico-raciais** e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, nos termos da Lei Nº 10.639/2003 Nº 11.645/2008 e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004;
- h) **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1 de 30/05/2012;
- i) **Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012;
- j) **Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**, conforme disposto na CF/88, Art. 205 e 208, na NBR 9050/2004, na Lei

Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003;

- k) A Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999: dispõe sobre **Políticas de Educação ambiental**;
- l) O Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a **Língua Brasileira de Sinais–Libras**, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- m) LEI No 13.425, DE 30 DE MARÇO DE 2017 – Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de **prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público**; altera as Leis nos 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. (Engenharias);
- n) A Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010 que dispõe sobre o **NDE**;
- o) **Titulação do corpo docente**, conforme art. 66 da Lei 9.394/96;
- p) **Carga horária mínima, em horas**, com base na Resolução CNE/CES Nº 02/2007(Bacharelado); Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (área Saúde); Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (letras); Resolução CNE Nº 2 de 01 de julho de 2015 (Licenciatura);
- q) Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (**Lei do Sinaes**), dispõe sobre a realização das avaliações das Instituições de Educação Superior (IES) e de seus cursos de graduação;
- r) **Informações Acadêmicas**: Portaria Normativa Nº 23, de 21 de dezembro 2017 – Dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior e de **autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores**, bem como seus aditamentos;
- s) Portaria Normativa nº 742, de 3 de agosto de 2018 **Altera a Portaria Normativa nº 23**, de 21 de dezembro de 2017;
- t) A estrutura de organização definida pelo Comitê de Graduação;
- u) Regimento Geral da UFERSA;
- v) O Projeto Pedagógico Institucional – PPI;
- w) Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- x) Resoluções da UFERSA – Podem ser acessadas através do LINK <http://prograd.ufersa.edu.br/resolucoes/>;
- y) Demais normas legais aplicáveis.

ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO DO PPC:

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Histórico da Universidade
- 1.2. Missão e Visão Institucional
- 1.3. Dados de Identificação do Curso
- 1.4. Contextualização da área de conhecimento
- 1.5. Dados de Identificação do curso

- 1.6. Contextualização histórica do curso
- 2. FINALIDADES, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO CURSO**
- 2.1. Finalidades
- 2.2. Objetivos
- 2.3. Justificativas (dimensões técnicas e políticas)
- 3. CONCEPÇÃO ACADÊMICA DO CURSO**
- 3.1. Formas de acesso
- 3.2. Articulação do curso com o Plano de Desenvolvimento Institucional
- 3.3. Áreas de atuação
- 3.4. Perfil profissional do egresso
- 3.5. Competências e habilidades
- 3.6. Coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais
- 3.7. Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem
- 3.8. Estratégias de flexibilização curricular
- 3.9. Políticas Institucionais de Apoio Estudante
- 4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO**
- 4.1. Estrutura curricular
- 4.2. Bibliografia básica e complementar
- 4.3. Atividades complementares
- 4.4. Estágio supervisionado
- 4.5. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
- 4.6. Disciplinas optativas e eletivas
- 4.7. Representação gráfica do perfil formativo
- 5. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**
- 5.1. Coordenação do curso
- 5.2. Colegiado de Curso
- 5.3. Núcleo Docente Estruturante
- 6. CORPO DOCENTE**
- 6.1. Perfil docente
- 6.2. Experiência acadêmica e profissional
- 7. INFRAESTRUTURA**
- 7.1. Biblioteca
- 7.2. Laboratórios de formação geral
- 7.3. Laboratórios de formação específica
- 7.4. Salas de aula
- 8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**
- 8.1. Do Processo de Ensino aprendizagem
- 8.2. Do Projeto Pedagógico do Curso
- 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**